ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020; P.A. Nº 879/2020.

ATA Nº 2

As quatorze horas, do nono dia do mês de junho de 2020, na sala de licitações da **Secretaria de Finanças**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações sob a presidência do Sr **CARLOS EDSON LAZZARI**, onde deu-se prosseguimento aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto Obras de Reforma da Cobertura do Ginásio Celso Daniel – TC 1058.289-68, regida de acordo com a **Lei Federal nº 8.666/93** suas alterações e outras leis pertinentes. Após a análise da proposta comercial e planilhas de composição de custos apresentada pela Secretaria de Obras, conforme informação constante às fls. 413/414/v., a Comissão deliberou em **DESCLASSIFICAR** a empresa **A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. EPP**, por ter apresentado para o item 3.1.1. da proposta comercial (Rufo em chapa), valor superior ao máximo admitido pela Administração conforme manifestação às fls. 413 e nos termos do item 7.5 – "observações", do edital que rege a licitação e julgar **CLASSIFICADA** em 1º lugar e vencedora do certame a empresa **EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.442/0001-83, com a proposta comercial no valor total de R$ 215.400,03 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos reais e três centavos). Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/1.993. Publique-se. Nada mais havendo a constar, foi encerrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Vice Presidente da Comissão e seus respectivos membros;

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice Presidente

EDUARD VORRATH
Membro

ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS
Membro

ADRIANA CARAGHEORGHIE
Membro